



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2018

(nº 8.212/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional da Imigração Chinesa.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1584484&filename=PL-8212-2017



[Página da matéria](#)

Institui o Dia Nacional da Imigração
Chinesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Imigração
Chinesa, a ser celebrado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente